

Processo Administrativo nº 2026015453.

Dispensa nº 093/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Conserto de 12 (doze) tendas sanfonadas com metragem 3x3, de lona de PVC verde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2026.

“Declara para os devidos fins o conserto de 12 (doze) tendas sanfonadas com metragem 3x3, de lona de PVC verde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 01/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Administração, que aponta a necessidade de conserto de 12 (doze) tendas sanfonadas com metragem 3x3, de lona de PVC verde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II,

da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **FABRICA DAS TENDAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.478.976/0001-28**, para o conserto de 12 (doze) tendas sanfonadas com metragem 3x3, de lona de PVC verde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de **RS 4.297,99 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 23 de abril de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração

